



# Câmara Municipal de Astolfo Dutra

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451.1387

CEP 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

## LEI Nº 723/95

### "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AO MEIO RURAL."

Faço saber que a Câmara Municipal de Astolfo Dutra Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Presidente da Câmara sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PORTUENSE DE PROTEÇÃO AO MEIO RURAL, localizada na Rua Alencar Ribeiro nº 20, município de Astolfo Dutra/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, 07 de novembro de 1995.

Antonio Carlos Fernandes

ANTONIO CARLOS FERNANDES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Apueiado o Voto pela Casa*

*o mesmo foi Derubado*

*Por 6 (Seis) Votos*

*7/11/95*

*Antonio Carlos Fernandes*

DATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI  
Nº 723/95 - 11 de dezembro  
de 1995.

Antonio Carlos Fernandes

ANTONIO CARLOS FERNANDES

PRESIDENTE DA CÂMARA